



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1792/2020	22-05-2020	SAI-SRAPAP/2020/351		06-08-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 883/XI - SITUAÇÃO DO LEITE E LATICÍNIOS NA ILHA  
TERCEIRA**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito apresentado pelos Senhores Deputados Mónica Seidi, César Toste e Luís Rendeiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1. Que reuniões foram realizadas pelo Centro Açoriano do Leite e Laticínios dos Açores abordando a situação da Terceira e que conclusões foram obtidas pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas sobre a situação de mercado da Pronicol e sobre o impacto no rendimento dos produtores de leite da ilha Terceira das decisões da indústria.**

No âmbito das suas competências e do que está estatutariamente definido, o CALL reúne frequentemente a totalidade dos seus associados, para discussão e apreciação das condições do mercado do leite e laticínios nas suas diferentes vertentes.

Face a essas análises críticas, são definidas e implementadas políticas que visam essencialmente a promoção dos produtos lácteos regionais, incluindo naturalmente os produzidos na ilha Terceira, nos mercados nacionais e internacionais.

Para além das reuniões de trabalho, que são da responsabilidade do Centro Açoriano do Leite e Laticínios dos Açores, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas reuniu pessoalmente por mais do que uma vez, no passado recente, com os responsáveis da Pronicol, no sentido de avaliar e perceber os efeitos da pandemia provocada pelo surto da doença "Covid-19" no setor.



Das mesmas, concluiu-se que a situação atual resultou, em grande medida, do presente contexto do mercado do leite e laticínios, quer em Portugal, quer na Europa, denotando-se a necessidade de alguma contenção da produção efetiva.

**2. Que alterações na produção de leite e na comercialização de produtos lácteos da ilha Terceira, nos meses de março e abril justificam esta penalização aos produtores visto que a indústria recebe e transforma todo o leite para vender.**

Em resultado das conversações mantidas, foi possível apurar que, devido à pandemia provocada pelo surto da doença “Covid-19”, verificou-se uma redução do preço do leite a nível europeu, uma mudança dos hábitos de consumo e a diminuição do poder de compra dos consumidores que, entre outros fatores, conduziram inevitavelmente à contração do mercado do leite e laticínios.

Importa, todavia, sublinhar que a Unicol, entretanto, informou os seus produtores da decisão de não fazer retenções relativas ao primeiro semestre.

**3. O Governo anunciou que até ao final de 2019 tinha concluído um estudo sobre a estratégia para a produção de leite e laticínios dos Açores. Neste contexto qual a estratégia prevista para se concretizar na ilha Terceira.**

O estudo estratégico para o leite e laticínios dos Açores é um documento que define as linhas estratégicas para o setor nos Açores, não se reportando a qualquer ilha ou indústria em particular, embora naturalmente não seja alheio às especificidades do setor.

Importa, porém, referir que na ilha Terceira tem-se verificado recentemente uma estratégia para melhor valorização dos produtos açorianos com referência à Região, com a Pronicol a introduzir no mercado produtos mais valorizados, como o queijo Milhafre ou o leite biológico. Esta diversificação ao nível do portefólio de produtos está em linha com as conclusões do estudo estratégico, considerando o Governo Regional que a mesma resultará na melhoria do rendimento dos produtores terceirenses.

**4. Com a redução das receitas das explorações leiteiras terceirenses a ser uma realidade nos últimos anos, e agora, com a aplicação de uma medida retroativa de penalização do preço do leite em 15 cêntimos, que medidas de compensação estão previstas para a redução dos custos de produção destas explorações.**

Em 20 de julho de 2020, a Unicol informou os seus produtores da decisão de não fazer retenções relativas ao primeiro semestre.

Importa também sublinhar que, no passado, em nenhum momento foi aplicada a penalização de 15 cêntimos por litro de leite nos casos em que os produtores terceirenses se viram confrontados com penalizações por ultrapassagem dos limites de produção



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

O Governo Regional está naturalmente a acompanhar esta realidade, sendo esta uma matéria que tem merecido a melhor atenção.

A redução do efetivo e da produção leiteira em 20%, mantendo o mesmo nível de apoio no programa POSEI, a possibilidade da reconversão de explorações de produção de leite em produção de carne de bovino, através da atribuição de direitos ao prémio às vacas aleitantes em ilhas como São Miguel, Terceira e Graciosa, ou ainda o novo regime de cessação agrícola, mais atrativo para quem queira retirar-se da atividade, são medidas, já em vigor, que visam a contínua reestruturação do setor leiteiro dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2017 Proc. n.º 54.03.03

Data 02.08.06 N.º 883/XI